



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

ASSUNTO: :-PORTARIA DE Nº16 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972:-

Determina Fiscalização do Matadouro Municipal e Acougue.

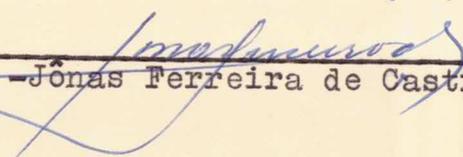
O Cidadão JÔNAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usândo das atribuições - que lhe são conferidas pela Lei,

:-R E S O L V E:-

- 1º - Determinar ao Snr. "WANIR JOSÉ DA SILVEIRA"-Fiscal de Rendas Municipais, RIGOROSA Fiscalização no município, especialmente, sôbre o abate - de gado e a venda de carne no açougue.
- 2º - Esta Portaria entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 30 de novembro de 1972.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-